



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 044/2024

Dispõe sobre a aprovação da alteração de objeto do Plano de Ação da Deliberação 052/2016- Fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Extraordinária do dia 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa através do Departamento de Proteção Social Básica encaminhou via SEI [64859/2024](#), a proposta de alteração o objeto do plano de ação da Deliberação 052/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do recurso até o mês de dezembro de 2024, que inviabiliza a realização de Chamamento Público para as Organizações da Sociedade Civil interessadas em atuar no desenvolvimento de curso de qualificação profissional para adolescentes do Programa Municipal Adolescente Aprendiz;

RESOLVE:

1. Aprovar o novo projeto técnico encaminhado pelo Departamento de Proteção Social Básica, que tem como objetivo qualificar através da aquisição de mobiliário e equipamentos a oferta dos programas de aprendizagem e qualificação profissional, executados no Programa Municipal Adolescente Aprendiz.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tome as devidas providências,
Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município,
Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS
Data: 17/06/2024 09:23:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Camargo Viveiros
Presidente CMDCA